



**PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINO**  
ESTADO DE MINAS GERAIS

LEI Nº. 1.755 DE 22 DE OUTUBRO 2010.

**“Dá denominação a logradouro público que especifica e dá outras providências”.**

A Câmara Municipal de Divino aprova:

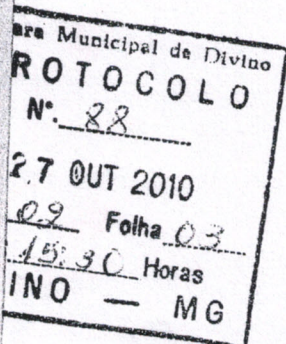
Art. 1º. – Fica denominada RUA HONORICO ROCHA, a Rua Projetada nº. 1, no novo loteamento localizado no Bairro Givisiez, entre a Rua Serafim Frossard e adjacente.

Art. 2º. – Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a mandar confeccionar a placa de denominação da rua de que trata esta lei.

Art. 3º. – As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão à conta do orçamento vigente e eventuais créditos suplementares, se necessários.

Art. 4º. – Revogadas as disposições em contrário esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Divino, 22 de outubro de 2010.



*José Costa da Silva*  
**José Costa da Silva**  
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINO  
Publicado por afixação em: 28/10/2010  
conforme Artigo nº 94 da Lei Orgânica Municipal.

Ass. do responsável  
*José Carlos A. Givisiez*  
**José Carlos A. Givisiez**  
Secretário de Adm. e Finanças